



Publicado no site da prefeitura

Municipal

16/04/2024

Secretaria municipal de

Comunicação

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de 2% do servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5644911-50.2020.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base do servidor JOSENALDO BATISTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022